

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.853.959/0003-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1984	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FABRI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.462-040	BAIRRO/DISTRITO VILA OZORIO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOFABRI@HOTMAL.COM		TELEFONE (15) 3532-4243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C:176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.378.186/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ITARARE@VAZEFONSECA.COM.BR
TELEFONE (15) 3532-3160/ (15) 9661-7741		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.398.045/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2009
NOME EMPRESARIAL DANIELI APARECIDA DE CAMARGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK GAS DO JU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 18.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE ANTONINA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilmodelo@uol.com.br
TELEFONE (15) 3565-1411/ (15) 3565-1761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C:176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.503.174/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024
NOME EMPRESARIAL LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS DO LU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 1950	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOGASDOLU@HOTMAIL.COM
TELEFONE (35) 9923-5926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C:176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.190.504/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIO GAS DO LU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS DO LU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 843	COMPLEMENTO *****
CEP 18.480-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALVORADA	MUNICÍPIO ITAPORANGA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOGASDOJU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3565-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C:176-5052-B29C-933D





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Nós, Prefeitura Municipal de Itararé, inscrita no CNPJ 46.634.390/0001-52, com sede em Rua XV de novembro nº 83, declaramos para os devidos fins que os produtos e serviços, fornecidos por **COMERCIO GAS DO LU LTDA**, inscrito no CNPJ: **35.190.504/0001-04**, fornecidos **AUTO POSTO FABRI LTDA**, inscrito no CNPJ: **45.853.959/0003-70**, fornecidos por **BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.378.186/0001-36**, fornecidos por **DANIELI APARECIDA DE CAMARGO**, inscrito no CNPJ: **11.398.045/0001-82**, fornecidos por **LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA**, inscrito no CNPJ: **53.503.174/0001-33**, atende às especificações e exigências estabelecidas no pedido realizado por esta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos efeitos legais.

Itararé, São Paulo.

22/01/2026.

Eomir Deodato Cardoso

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C176-5052-B29C-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.853.959/0003-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1984	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FABRI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.462-040	BAIRRO/DISTRITO VILA OZORIO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOFABRI@HOTMAL.COM		TELEFONE (15) 3532-4243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

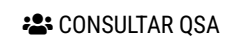


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.378.186/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITARARE@VAZEFONSECA.COM.BR	
TELEFONE (15) 3532-3160/ (15) 9661-7741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.398.045/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2009
NOME EMPRESARIAL DANIELI APARECIDA DE CAMARGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK GAS DO JU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 18.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE ANTONINA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilmodelo@uol.com.br
TELEFONE (15) 3565-1411/ (15) 3565-1761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.503.174/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024
NOME EMPRESARIAL LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS DO LU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 1950	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOGASDOLU@HOTMAIL.COM
TELEFONE (35) 9923-5926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C176-5052-B29C-933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.190.504/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO GAS DO LU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS DO LU			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 843	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.480-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALVORADA	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOGASDOJU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (15) 3565-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarrare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D> e informe o código C176-5052-B29C-933D





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Nós, Prefeitura Municipal de Itararé, inscrita no CNPJ 46.634.390/0001-52, com sede em Rua XV de novembro nº 83, declaramos para os devidos fins que os produtos e serviços, fornecidos por **COMERCIO GAS DO LU LTDA**, inscrito no CNPJ: **35.190.504/0001-04**, fornecidos **AUTO POSTO FABRI LTDA**, inscrito no CNPJ: **45.853.959/0003-70**, fornecidos por **BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.378.186/0001-36**, fornecidos por **DANIELI APARECIDA DE CAMARGO**, inscrito no CNPJ: **11.398.045/0001-82**, fornecidos por **LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA**, inscrito no CNPJ: **53.503.174/0001-33**, atende às especificações e exigências estabelecidas no pedido realizado por esta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos efeitos legais.

Itararé, São Paulo.

22/01/2026.

Eomir Deodato Cardoso

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C176-5052-B29C-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D>

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro	E-mail
1	Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro	emadriano@itarare.sp.gov.br
2	Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes	emalice@itarare.sp.gov.br
3	Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165 /3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane	emeugenio@itarare.sp.gov.br
4	Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha	emione@itarare.sp.gov.br
5	Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário	emjuracy@itarare.sp.gov.br
6	Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro	emjuscelino@itarare.sp.gov.br
7	Maria Aparecida dos Santos Brigola Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada	emmariabrigola@itarare.sp.gov.br
8	Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro	emsilveira@itarare.sp.gov.br
9	Maria Jesus Klocker Camargo, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte	emmariajesus@itarare.sp.gov.br
10	Maria Olivia de Mello, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro	emmariolivia@itarare.sp.gov.br
11	Andréa Ferraz de Oliveira, Profª - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca	emmessias@itarare.sp.gov.br
12	Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia	emnewton@itarare.sp.gov.br
13	Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado	emrosemari@itarare.sp.gov.br
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forcinetti	211	Vila Beca	emdrCarlos@itarare.sp.gov.br
2	Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório	emdilermando@itarare.sp.gov.br
3	Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha	emdulce@itarare.sp.gov.br
4	Herminio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basilio Araujo Miranda	3.165	Jardim Comodoro	emherminio@itarare.sp.gov.br
5	Edna Aparecida de Lima Lopes, Profª - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira	emedna@itarare.sp.gov.br
6	Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada	emirene@itarare.sp.gov.br
7	Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamoios	265	Cruzeiro	emjoselia@itarare.sp.gov.br
8	Maria de Lourdes S. Pimentel, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowiski	100	Vila Novo Horizonte	emmariadelourdes@itarare.sp.gov.br
9	Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio	mosteriro@itarare.sp.gov.br
10	Rita Cássia Juliano, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimorelli	445	CDHU Alberto Bandoni	emrita@itarare.sp.gov.br
11	São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro	emsaovicente@itarare.sp.gov.br
12	Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi	emvaleria@itarare.sp.gov.br
OUTROS								
1	Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina	e243adm@cps.sp.gov.br
2	Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro	educaadm01@itarare.sp.gov.br
3	Caeei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro	caeei@itarare.sp.gov.br
4	Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro	dse@itarare.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, para atendimento às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida decorre da necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento digno ao público e suporte às atividades administrativas e operacionais.

Considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano, a disponibilização de água mineral mostra-se essencial para garantir saúde, bem-estar e observância às normas sanitárias. Da mesma forma, o fornecimento de gás de cozinha é indispensável para atividades de apoio, preparo de alimentos, bebidas e demais serviços correlatos desenvolvidos pelas Secretarias.

A ausência desses insumos comprometeria o regular funcionamento dos serviços públicos, podendo gerar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e ao atendimento à população, o que evidencia o interesse público envolvido na contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Nome do(s) Responsável(is):

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde





4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpra informar que, no exercício anterior, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, em razão de sua não obrigatoriedade.

Todavia, a contratação em questão possui caráter contínuo e recorrente, sendo necessária ao funcionamento regular da Administração Municipal. Assim, quando da elaboração dos próximos PCAs, contratações dessa natureza deverão constar como parte integrante do planejamento anual, reforçando o planejamento prévio já realizado por meio do presente Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Como condição de habilitação, as licitantes deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a ser previsto no edital e no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE A SER LICITADA

Trata-se de aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico das Secretarias Municipais e nas demandas previstas para o período, admitindo-se eventual prorrogação contratual, desde que observados os requisitos legais e a conveniência administrativa.

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GAS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637





PREFEITURA DE ITARARÉ

3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			20				350				4		374	
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	10		30										40	
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2				2						4	
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT			10	1			2				10		23	
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2										2	
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL																
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL -	GL	200		480	12	50	0	12	50	4		1500		2	2310





	GALÃO COM 20 LITROS																
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	50	10	30	6	20	0	25	10	4		160	20	2		337

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 310.422,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente juntada aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDTE	UNID	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot	73,98	295,90
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	118,30	75.357,10
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	431,60	161.418,40
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	221,80	8.872,00
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	744,80	2.979,20
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	331,00	7.613,00
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.279,00	2.558,00
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	16,20	37.417,38
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	41,28	13.911,36
TOTAL GERAL:					310.422,34
Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos					

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado indicou que a forma mais adequada para atendimento da necessidade apresentada é a aquisição direta dos produtos junto a fornecedores especializados, por meio de procedimento licitatório.

Não se vislumbram alternativas mais vantajosas ou soluções distintas que atendam ao interesse público com a mesma eficiência, considerando a natureza do objeto, a necessidade de fornecimento contínuo e a padronização dos produtos.





9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A solução consiste no fornecimento parcelado de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, conforme as especificações técnicas definidas, mediante solicitações emitidas pelas Secretarias demandantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício, o parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais vantajosa, permitindo melhor gestão dos estoques, adequação às demandas reais de cada Secretaria e maior economicidade para a Administração.

11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação, espera-se garantir:

- o fornecimento contínuo de água potável e gás de cozinha às Secretarias Municipais;
- condições adequadas de trabalho aos servidores públicos;
- atendimento digno e seguro aos munícipes;
- observância às normas sanitárias, de saúde e segurança;
- continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à assinatura do contrato, além da comprovação, pela empresa vencedora, de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências legais e editalícias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações anteriormente realizadas para o mesmo objeto encontram-se próximas do término de sua vigência, sendo necessária a presente contratação para evitar a descontinuidade do fornecimento e prejuízos às atividades das Secretarias Municipais.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação pretendida, tampouco a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas, considerando a natureza do objeto.





15. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar se encontra em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, concluindo pela viabilidade e adequação da contratação para atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE ETP

Luciane Cristina Rodrigues
Encarregado de licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 – OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água em atendimento às secretarias municipais de Itararé/SP, conforme especificações constantes no anexo.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação de abertura de processo licitatório para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itararé, e suas diversas secretarias e setores. A aquisição é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, conforme demandas descritas a seguir:

- Secretaria de Administração:** A presente aquisição de galões de água potável visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos diversos projetos e setores vinculados, garantindo o fornecimento adequado de água para consumo diário dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.
- Secretaria de Agricultura e Pecuária:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária, bem como para atendimento ao público que busca os serviços prestados.
A água mineral é essencial para consumo humano, assegurando saúde, bem-estar e cumprimento das normas sanitárias. O gás de cozinha é indispensável para preparo de refeições, café e demais atividades de apoio realizadas na unidade. Já os vasilhames vazios são necessários para a reposição e continuidade do fornecimento, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.
- Secretaria de Assistência Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços socioassistenciais, dentre eles: CRAS Novo Horizonte, CRAS Centenário, Casa de Passagem, Casa da Criança, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Secretaria de Cultura:** A Secretaria de Cultura realiza atendimentos ao público, oficinas, eventos culturais e atividades administrativas, o que demanda condições mínimas de conforto e higiene.
A aquisição de água mineral é essencial para consumo dos servidores, participantes de oficinas e público atendido. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio e em ações culturais que envolvem alimentação ou preparo de bebidas. Os vasilhames vazios são necessários para reposição dos recipientes, garantindo a continuidade do fornecimento e o adequado funcionamento das atividades da Secretaria.





PREFEITURA DE ITARARÉ

5. **Secretaria de Defesa Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços Guarda Civil Municipal, DEMUTRAN Administrativo e Operacional e Corregedoria;
6. **Secretaria de Desenvolvimento Municipal:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios justifica-se pela necessidade de atender servidores e munícipes que frequentam a Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
A água mineral é fundamental para garantir saúde e bem-estar durante o expediente e atendimentos. O gás de cozinha é utilizado para atividades de apoio administrativo, enquanto os vasilhames vazios são indispensáveis para assegurar a troca regular e o fornecimento contínuo dos produtos, evitando paralisações ou transtornos nas atividades da Secretaria.
7. **Secretaria de Educação:** A Secretaria de Educação possui grande fluxo de servidores, educadores e visitantes, além de atuar diretamente no apoio às unidades escolares.
A aquisição de água mineral é necessária para garantir consumo seguro aos servidores e demais usuários dos espaços administrativos. O gás de cozinha é essencial para atividades de apoio e suporte às ações educacionais. Os vasilhames vazios são necessários para reposição e manutenção do fornecimento, assegurando a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.
8. **Secretaria de Esportes:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
9. **Secretaria de Finanças:** Necessário faz-se para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria de Finanças: compras, contabilidade, planejamento, lançadoria, receita, tesouraria, etc.
10. **Secretaria de Saúde:** Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, a aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios é indispensável.
A água mineral é fundamental para consumo de servidores, pacientes e acompanhantes, especialmente em ambientes onde a saúde e a higiene são prioridades. O gás de cozinha é necessário para atividades de apoio nas unidades administrativas e de saúde. Os vasilhames vazios garantem a reposição adequada e a continuidade do fornecimento, evitando qualquer prejuízo à prestação dos serviços de saúde à população.
11. **Secretaria de Serviços Municipais:** o gás GLP é utilizado na cozinha da Secretaria de Serviços Municipais para processamento de alimentos e serviços correlatos no departamento de manutenção. A água potável é para consumo dos servidores municipais, sendo indispensável para assegurar condições mínimas de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.
12. **Secretaria de Turismo:** A Secretaria de Turismo atua no atendimento ao público, visitantes e na promoção de eventos e ações turísticas do município. A água mineral é essencial para servidores e para o público atendido durante eventos, reuniões e ações institucionais. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio administrativo e em eventos promovidos pela Secretaria. Os vasilhames vazios são necessários para





garantir a reposição contínua e o regular fornecimento, assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas.

Considerando que muitos setores não possuem acesso à água potável tratada em condições adequadas para consumo, torna-se indispensável a disponibilização de galões de água filtrada e mineral, assegurando condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho, conforme as normas de higiene e segurança. Ressalta-se que o fornecimento contínuo de água é essencial para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em projetos que demandam atendimento ao público, reuniões, atividades externas ou permanência prolongada de equipes no local. Portanto, justifica-se a aquisição de galões de água potável para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e de seus projetos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente aquisição é necessária para atender às demandas permanentes das secretarias municipais, garantindo economicidade, eficiência e observância aos princípios legais da Administração Pública.

2.1 – Modalidade: Pregão Eletrônico – em razão da celeridade e da possibilidade de obtenção de melhores preços pela ampla competitividade.

2.2 – Observação: A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
2	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
3	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
4	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
5	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
6	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	GALÃO	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS
2	GALÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS

4 – LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS:

As entregas deverão ocorrer nos endereços informados no quadro abaixo, dentro do Município de Itararé:





SECRETARIA	RESPONSÁVEL CARGO CPF	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Centro
Secretaria de Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h às 16h	Rua XV de Novembro, 69 Piso Superior
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)





5 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos deverá ser realizado diariamente, de acordo com a demanda em até **12 (doze) horas** após a comunicação ao licitante vencedor nos endereços constantes das requisições expedidas pelo setor responsável.

6 – FORMA DE SOLICITAÇÃO DAS COMPRAS:

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as quantidades solicitadas por pedido, durante a vigência do Contrato, a qual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO:

Valor estimado: **R\$310.422,34 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0	Municipal
	42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0	Municipal
	276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
	142.4.500-38	Estadual
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	G.C M. 504.30.110-0	Municipal





Secretaria de Desenvolvimento Municipal:	Bombeiros 324.4.100-118	Municipal
Secretaria de Educação:	228.4.220-8	Federal
Secretaria de Esportes:	243.07.110-0	Municipal
Secretaria de Finanças:	66.07.110-0	Municipal
Secretaria de Saúde:	568.07.800-32 568.04.800-32	Federal
Secretaria de Serviços Municipais:	486.04.110-0 486.07.110-0	Municipal
Secretaria de Turismo:	531.19.110-0	Municipal

9 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Designam-se como gestores e fiscais do contrato os seguintes servidores:

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças:	Damy Francine Alves da Rocha Escriturária CPF 305.961.828-30	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF 202.608.788-12
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF 390.963.498-22	Amilton Pereira da Silva Técnico Agrícola CPF 202.556.848-78
Secretaria de Assistência Social:	Débora Cristina Corrêa Coord. de Projetos Sociais CPF: 441.142.848-26	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF 291.284.498-35
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF 122.829.788-62	Adão Francisco Bruno Escriturário CPF 150.497.998-21
Secretaria de Defesa Social:	Luis Celso de Almeida Secretário de Defesa Social CPF 296.377.318-81 Paulo Fernando Perucio CMT da Guarda Civil Municipal CPF 876.587.209-68	Paulo Roberto de Moraes Jr. Diretor de Trânsito CPF 369.323.468.00 Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF 720.429.406-82
Secretaria de Des. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coordenador de Planejamento CPF 267.374.638-27	João Alfredo Chaves Chefe de Departamento CPF 347.072.138-63
Secretaria de Educação:	Juliana de Fázio Holtz Azevedo Nutricionista CPF 290.909.588-60	Santiago M. Arruda Rocha Hartl Coordenador Suprimentos CPF 279.689.698-67
Secretaria de Esportes:	Paulo Armando Almeida Secretário Municipal de Esportes CPF 750.034.578-04	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Assessor CPF 305.663.298-67
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Técnico Contábil CPF 257.953.038-01	Robson Lincoln de Camargo Escriturário CPF 289.496.158-86
Secretaria de Serviços Municipais:	Lucas Aparecido de Castilho	Sílvio César de Andrade





PREFEITURA DE ITARARÉ

	Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Almoхарife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

DE ACORDO:

Luiz Carlos Fernandes
Patrícia Maria de Lima
Lilian Aparecida Migliorini
Fábio Alexandre Nogueira
Luis Celso Almeida
Victor Quarteroli Ramos Gomes
Gercilene Alcântara Pinto Galiano
Paulo Armando Almeida
Evandro Luis Fonseca
Gustavo Stefanuto
Tais Chagas Felix
Lucas Aparecido de Castilho
Edilson José de Moraes

Secretário de Administração
Secretária de Agricultura e Pecuária
Secretária de Assistência Social
Secretário de Cultura
Secretário de Defesa Social
Secretário de Des. Municipal
Secretária de Educação
Secretário de Esportes
Secretário de Finanças
Secretário de Indústria e Comércio
Secretária de Saúde
Secretário de Serviços Municipais
Secretário de Turismo



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 13 pessoas: LUCAS APARECIDO DE CASTILHO, LUIS CELSO ALMEIDA, FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA, EDILSON JOSÉ DE MORAES, EVANDRO LUÍS FONSECA, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO, LILIAN APARECIDA MIGLIORINI, VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES, TAIS CHAGAS FELIX, PAULO ARMANDO ALMEIDA, LUIZ CARLOS FERNANDES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0> e informe o código C066-47D1-D5F7-B8C0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Departamento de Compras
Rua XV de Novembro, nº 83 - Itararé/SP.
Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2026.

Qtde	UNID	Descrição	Total		Unit		Total		Unit		Total		Média Unit		Média. Total	
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
4	Bot	Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água	72,00													
637	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	426,00													
374	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	425,00													
40	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	290,00													
4	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	800,00													
23	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	416,00													
2	Bot	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	1225,00													
2310	Gal	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	14,00													
337	Gal	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	494,00													
TOTAL GERAL																
TOTAL GERAL POR EXTENSO																

*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso

AUTO POSTO FABRILITA

22/01/2026

CNTJ. 45.853.959 / 0003.70

Bingo Comercio de Gas e Agua LTDA - 28378186-0001-36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 Departamento de Compras
 Rua XV de Novembro, nº 83 - Itararé/SP.
 Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2025.

Descrição	Qtde	UNID	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Média Unit	Média. Total
Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água												
CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot										
CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	126.00	80.262								
CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	430.00	160.820								
RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	200.00	8000.00								
RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	800.00	3200.00								
RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	326.00	7498.00								
RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1230.00	2460.00								
CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	18.00	41580								
RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	43.00	14491								
TOTAL GERAL												
TOTAL GERAL POR EXTENSO												
*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso												

Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete.

22/01/26

Assinado por Felipe



COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO GAS DO LU LTDA

CNPJ: 35.190.504/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CRUZ, 843, ITAPORANGA-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: GABRIEL BERTOLUCCI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS.

Itaporanga, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 72,90	R\$ 291,60
2	637	UN	Carga do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros -13 Kg.	R\$ 111,00	R\$ 70.707,00
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg.	R\$ 433,00	R\$ 161.942,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros – 13 Kg.	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros – 45 Kg.	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg.	R\$ 303,00	R\$ 6.969,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg.	R\$ 1.293,00	R\$ 2.586,00
8	2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 15,50	R\$ 35.805,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 39,90	R\$ 13.446,30
			TOTAL GERAL		R\$ 303.862,90
			TOTAL POR EXTENSO		Trezentos e tres mil, oitocentos e sessentae dois reais e noventa centavos.

Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

Comércio Gás do Lú Ltda
35.190.504/0001-04

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E49F-0BA0-172E-D3D4> e informe o código E49F-0BA0-172E-D3D4





COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: Danieli Aparecida Camargo

CNPJ: 11.398.045/0001-82

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 150, Barão de Antonia-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Danieli

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL.

Barão de Antonina, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 76,00	R\$ 304,00
2	637	UN	litros -13 Kg - válvula NBR 8614.	R\$ 113,50	R\$ 72.299,50
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 428,00	R\$ 160.072,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros - 13 kg - válvula NBR 8614.	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros - 45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg- válvula NBR 8614.	R\$ 311,00	R\$ 7.153,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg- válvula NBR 13794.	R\$ 1.349,00	R\$ 2.689,00
8	2310	UN	Carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 16,50	R\$ 38.115,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 38,00	R\$ 12.806,00
TOTAL				=	R\$ 305.078,50

Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

Danieli Ap. Camargo

ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA

CNPJ: 53.503.174/0001-33

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1950, ITARARÉ-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUCIANO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA.

Itararé, 15 de Janeiro de 2026.

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	UN	Botijão de gás de P-5 KG- Recarga de Gás	R\$ 75,00	R\$ 300,00
637	UN	Botijão de gás de cozinha P-13 KG- Carga de Gás	R\$ 115,00	R\$ 73.255,00
374	UN	Botijão de gás de cozinha P-45-Carga de Gás	R\$ 442,00	R\$ 165.308,00
40	UN	Vasilhame vazio de GásP13-Kg.	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
4	UN	Vasilhame vazio de Gás P45-Kg	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
23	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P13.	R\$ 299,00	R\$ 6.877,00
2	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P45.	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 16,99	R\$ 39.246,90
337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 41,50	R\$ 13.985,50
		VALOR TOTAL		R\$ 311.068,40
		VALOR POR EXTESO		TREZENTOS E ONZE MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS


Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

53.503.174/0001-33
LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E49F-0BA0-172E-D3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E49F-0BA0-172E-D3D4>



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

1.OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, atendimento digno à população e suporte às atividades administrativas e operacionais.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar correspondente, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, bem como o interesse público envolvido, considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano e que o gás de cozinha é insumo essencial para atividades de apoio, preparo de alimentos e serviços correlatos.

3.DESCRICÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto compreende o fornecimento parcelado dos seguintes itens, conforme demanda da Administração:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			20				350				4			374
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	10		30											40
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2				2							4
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT			10	1				2			10			23
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2											2





LOTE 02 - ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	200		480	12	50	0	12	50	4		1500		2	2310
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	50	10	30	6	20	0	25	10	4		160	20	2	337

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e demais regulamentações vigentes.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.
- 4.2. As entregas deverão ocorrer diariamente, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 12 (doze) horas após a comunicação ao fornecedor.
- 4.3. Os locais de entrega serão os endereços das Secretarias Municipais, todos situados no Município de Itararé/SP, conforme indicado no Ofício de Abertura do Processo Licitatório e nas requisições de compras.
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- I - Provisoriamente, a cada relatório de execução apresentado, sendo atestado pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.
- II - Definitivamente, ao final do contrato, por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, que atestará que o objeto recebido atendeu integralmente aos quantitativos e requisitos técnicos exigidos.
- 5.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro de seus limites.
- 5.3. A Prefeitura Municipal de Itararé não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.
- 5.4. Os serviços a serem executados serão fiscalizados por servidor designado pela Contratante, que receberá os serviços, emitindo seu aceite no relatório de execução mensal.
- 5.5. O relatório de execução dos serviços deverá ser apresentado junto com a nota fiscal.
- 5.6. O setor financeiro pagará a nota fiscal somente após o ateste a aprovação dos serviços prestados no período.
- 5.7. Caso os serviços não sejam aprovados, a Contratada deverá, imediatamente, providenciar a readequação deles, acatando as determinações efetuadas pela Contratante, sem custo adicional.





5.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, e decorrido o prazo estipulado sem adoção de providências por parte da Contratada, caberá à Contratante aplicar as penalidades permitidas ou se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos encargos, inclusive a multa contratual.

Locais, horários e responsáveis pelo recebimento do serviço/produto:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração e Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 - Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 - Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 - Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 - Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Coord. Esportes CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 - Centro
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 - Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N - Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)

Endereços das Escolas:





ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro
1 Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro
2 Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes
3 Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165 /3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane
4 Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha
5 Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário
6 Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro
7 Maria Aparecida dos Santos Brígola Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada
8 Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro
9 Maria Jesus Klocker Camargo, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte
10 Maria Olívia de Mello, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro
11 Andréa Ferraz de Oliveira, Profa - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca
12 Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia
13 Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profa. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
1 Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forciniti	211	Vila Beca
2 Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório
3 Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha
4 Hermínio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basílio Araújo Miranda	3.165	Jardim Comodoro
5 Edna Aparecida de Lima Lopes, Profa - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira
6 Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada
7 Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamóios	265	Cruzeiro
8 Maria de Lourdes S. Pimentel, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowski	100	Vila Novo Horizonte
9 Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio
10 Rita Cássia Juliano, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimarelli	445	CDHU Alberto Bandoni
11 São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro
12 Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi
OUTROS						
1 Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina
2 Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro
3 Caei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro
4 Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do fornecimento parcelado, por meio de contrato, mostrou-se a solução mais adequada, considerando o consumo contínuo e variável dos produtos pelas Secretarias Municipais. Tal modelo possibilita melhor gestão dos estoques, atendimento tempestivo das demandas, redução de desperdícios e maior economicidade para a Administração, ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A Contratada deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida no edital, mantendo sua regularidade durante toda a vigência contratual.

7.2. Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente às normas da ABNT relativas ao gás GLP e à água mineral.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E/OU POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO:

Não haverá exigência de requisitos prévios ou posteriores específicos à assinatura do contrato, além daqueles previstos em lei e no edital, não sendo necessária apresentação de amostras, prova de conceito, ART ou garantia contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

I – São obrigações da Contratada:





- a) Executar os serviços dentro das normas legais cabíveis e em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.
- c) Apresentar a equipe que prestará os serviços devidamente uniformizada e identificada por meio de crachá, além de provê-la com os equipamentos de proteção individual – EPI, quando for o caso;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias suporte técnico, emolumentos e despesas decorrentes da execução do contrato e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidades à Contratante.
- g) Responsabilizar-se, por quaisquer interrupções e/ou suspensões dos serviços ora contratados, devendo imediatamente proceder sua continuidade, sem qualquer ônus ao Contratante;
- h) Comunicar imediatamente a qualquer problema ou irregularidade que direta ou indiretamente afete a regular execução dos serviços;
- i) Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente as ordens de serviços emitidas pela Contratante.
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços.
- k) Nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, a aceitar, nas mesmas condições de sua oferta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do total originário do contrato.
- l) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade, habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo contemplá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando couber algum dos eventos arrolados nos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
- n) Promover todos os esforços para assegurar a qualidade dos materiais, equipamentos e serviços fornecidos e, sempre que forem observados defeitos ou vícios, repará-los no prazo determinado, comunicando por escrito a reparação e regularização;
- o) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações.
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

II - São obrigações da Contratante:





- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à adequada execução dos serviços e cumprimento do contrato;
- b) Comunicar com a devida antecedência toda e qualquer alteração que possa interferir na execução dos serviços;
- c) Pagar pontualmente à Contratada;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através de servidor designado, que deverá anotar, em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos – encaminhando os apontamentos à autoridade gestora competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada por escrito da decorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal/gestor do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as disposições legais e contratuais.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR;

12.1. Será(ão) selecionado(s) e, conseqüentemente, contratado(s), o(s) licitante(s) que apresentar(em) o melhor(es) preço(s) para os serviços licitados e atender(em) todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

13. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 310.422,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDTE	UNID	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot	73,98	295,90
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	118,30	75.357,10
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	431,60	161.418,40





PREFEITURA DE ITARARÉ

4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	221,80	8.872,00
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	744,80	2.979,20
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	331,00	7.613,00
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.279,00	2.558,00
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	16,20	37.417,38
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	41,28	13.911,36
TOTAL GERAL:					310.422,34
Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos					

14.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0 e 42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0 e 276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
142.4.500-38	Estadual	
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	GCM: 504.30.110-0	Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Municipal:	Bombeiros 324.4.100-118	Municipal
Secretaria de Educação:	228.4.220-8	Federal
Secretaria de Esportes:	243.07.110-0	Municipal
Secretaria de Finanças:	66.07.110-0	Municipal
Secretaria de Saúde:	568.07.800-32 e 568.04.800-32	Federal
Secretaria de Serviços Municipais:	486.04.110-0 e 486.07.110-0	Municipal
Secretaria de Turismo:	531.19.110-0	Municipal





15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Designam-se como gestores e fiscais do contrato os seguintes servidores:

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças:	Damy Francine Alves da Rocha Escriturária CPF 305.961.828-30	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF 202.608.788-12
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF 390.963.498-22	Amilton Pereira da Silva Técnico Agrícola CPF 202.556.848-78
Secretaria de Assistência Social:	Débora Cristina Corrêa Coord. de Projetos Sociais CPF: 441.142.848-26	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF 291.284.498-35
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF 122.829.788-62	Adão Francisco Bruno Escriturário CPF 150.497.998-21
Secretaria de Defesa Social:	Luis Celso de Almeida Secretário de Defesa Social CPF 296.377.318-81 Paulo Fernando Perucio CMT da Guarda Civil Municipal CPF 876.587.209-68	Paulo Roberto de Moraes Jr. Diretor de Trânsito CPF 369.323.468.00 Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF 720.429.406-82
Secretaria de Des. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coordenador de Planejamento CPF 267.374.638-27	João Alfredo Chaves Chefe de Departamento CPF 347.072.138-63
Secretaria de Educação:	Juliana de Fázio Holtz Azevedo Nutricionista CPF 290.909.588-60	Santiago M. Arruda Rocha Hartl Coordenador Suprimentos CPF 279.689.698-67
Secretaria de Esportes:	Paulo Armando Almeida Secretário Municipal de Esportes CPF 750.034.578-04	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Assessor CPF 305.663.298-67
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Técnico Contábil CPF 257.953.038-01	Robson Lincoln de Camargo Escriturário CPF 289.496.158-86
Secretaria de Serviços Municipais:	Lucas Aparecido de Castilho Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Responsável pela elaboração do presente Termo de Referência:

Nome: Luciane Cristina Rodrigues

Cargo: Encarregada de Licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.





PREFEITURA DE ITARARÉ

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C066-47D1-D5F7-B8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS APARECIDO DE CASTILHO (CPF 198.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 09:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS CELSO ALMEIDA (CPF 296.XXX.XXX-81) em 29/01/2026 10:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA (CPF 122.XXX.XXX-62) em 29/01/2026 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON JOSÉ DE MORAES (CPF 182.XXX.XXX-88) em 29/01/2026 10:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO LUÍS FONSECA (CPF 375.XXX.XXX-67) em 29/01/2026 10:31:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 29/01/2026 10:35:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN APARECIDA MIGLIORINI (CPF 072.XXX.XXX-29) em 29/01/2026 10:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES (CPF 435.XXX.XXX-07) em 29/01/2026 10:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAIS CHAGAS FELIX (CPF 291.XXX.XXX-17) em 29/01/2026 11:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ARMANDO ALMEIDA (CPF 750.XXX.XXX-04) em 29/01/2026 11:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 29/01/2026 12:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO STEFANUTO (CPF 315.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 12:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA MARIA DE LIMA (CPF 391.XXX.XXX-45) em 29/01/2026 14:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.853.959/0003-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1984	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FABRI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.462-040	BAIRRO/DISTRITO VILA OZORIO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOFABRI@HOTMAL.COM		TELEFONE (15) 3532-4243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: E00VFNHECPD8ATNACR8ID88GJES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/01376-8802-828C-933D> e informe o código 013768802828C933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.378.186/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITARARE@VAZEFONSECA.COM.BR	
TELEFONE (15) 3532-3160/ (15) 9661-7741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.398.045/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2009
NOME EMPRESARIAL DANIELI APARECIDA DE CAMARGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK GAS DO JU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 18.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE ANTONINA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilmodelo@uol.com.br
TELEFONE (15) 3565-1411/ (15) 3565-1761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **17:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: E00VFNHECPD8ATN/C:R81D183GJES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/01376-8802-828C-933D> e informe o código 0137685072828C933D



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.503.174/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024
NOME EMPRESARIAL LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS DO LU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 1950	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOGASDOLU@HOTMAIL.COM
TELEFONE (35) 9923-5926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Nós, Prefeitura Municipal de Itararé, inscrita no CNPJ 46.634.390/0001-52, com sede em Rua XV de novembro nº 83, declaramos para os devidos fins que os produtos e serviços, fornecidos por **COMERCIO GAS DO LU LTDA**, inscrito no CNPJ: **35.190.504/0001-04**, fornecidos **AUTO POSTO FABRI LTDA**, inscrito no CNPJ: **45.853.959/0003-70**, fornecidos por **BINGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.378.186/0001-36**, fornecidos por **DANIELI APARECIDA DE CAMARGO**, inscrito no CNPJ: **11.398.045/0001-82**, fornecidos por **LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA**, inscrito no CNPJ: **53.503.174/0001-33**, atende às especificações e exigências estabelecidas no pedido realizado por esta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos efeitos legais.

Itararé, São Paulo.

22/01/2026.

Eomir Deodato Cardoso

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C176-5052-B29C-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C176-5052-B29C-933D>



ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro	E-mail
1	Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro	emadriano@itarare.sp.gov.br
2	Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes	emalice@itarare.sp.gov.br
3	Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165/3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane	emeugenio@itarare.sp.gov.br
4	Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha	emione@itarare.sp.gov.br
5	Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário	emjuracy@itarare.sp.gov.br
6	Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro	emjuscelino@itarare.sp.gov.br
7	Maria Aparecida dos Santos Brigola Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada	emmariabrigola@itarare.sp.gov.br
8	Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro	emsilveira@itarare.sp.gov.br
9	Maria Jesus Klocker Camargo, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte	emmariajesus@itarare.sp.gov.br
10	Maria Olívia de Mello, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro	emmariolivia@itarare.sp.gov.br
11	Andréa Ferraz de Oliveira, Profª - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca	emmessias@itarare.sp.gov.br
12	Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia	emnewton@itarare.sp.gov.br
13	Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado	emrosemari@itarare.sp.gov.br
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forciniti	211	Vila Beca	emdrCarlos@itarare.sp.gov.br
2	Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório	emdilermando@itarare.sp.gov.br
3	Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha	emdulce@itarare.sp.gov.br
4	Herminio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basílio Araujo Miranda	3.165	Jardim Comodoro	emherminio@itarare.sp.gov.br
5	Edna Aparecida de Lima Lopes, Profª - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira	emedna@itarare.sp.gov.br
6	Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada	emirene@itarare.sp.gov.br
7	Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamoios	265	Cruzeiro	emjoselia@itarare.sp.gov.br
8	Maria de Lourdes S. Pimentel, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowski	100	Vila Novo Horizonte	emmariadelourdes@itarare.sp.gov.br
9	Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio	mosteriro@itarare.sp.gov.br
10	Rita Cássia Juliano, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimorelli	445	CDHU Alberto Bandoni	emrita@itarare.sp.gov.br
11	São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro	emsaovicente@itarare.sp.gov.br
12	Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi	emvaleria@itarare.sp.gov.br
OUTROS								
1	Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina	e243adm@cps.sp.gov.br
2	Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro	educaadm01@itarare.sp.gov.br
3	Caei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro	caei@itarare.sp.gov.br
4	Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro	dse@itarare.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, para atendimento às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida decorre da necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento digno ao público e suporte às atividades administrativas e operacionais.

Considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano, a disponibilização de água mineral mostra-se essencial para garantir saúde, bem-estar e observância às normas sanitárias. Da mesma forma, o fornecimento de gás de cozinha é indispensável para atividades de apoio, preparo de alimentos, bebidas e demais serviços correlatos desenvolvidos pelas Secretarias.

A ausência desses insumos comprometeria o regular funcionamento dos serviços públicos, podendo gerar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e ao atendimento à população, o que evidencia o interesse público envolvido na contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Nome do(s) Responsável(is):

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde





4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpra-se informar que, no exercício anterior, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, em razão de sua não obrigatoriedade.

Todavia, a contratação em questão possui caráter contínuo e recorrente, sendo necessária ao funcionamento regular da Administração Municipal. Assim, quando da elaboração dos próximos PCAs, contratações dessa natureza deverão constar como parte integrante do planejamento anual, reforçando o planejamento prévio já realizado por meio do presente Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Como condição de habilitação, as licitantes deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a ser previsto no edital e no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE A SER LICITADA

Trata-se de aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico das Secretarias Municipais e nas demandas previstas para o período, admitindo-se eventual prorrogação contratual, desde que observados os requisitos legais e a conveniência administrativa.

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GAS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637





9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A solução consiste no fornecimento parcelado de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, conforme as especificações técnicas definidas, mediante solicitações emitidas pelas Secretarias demandantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício, o parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais vantajosa, permitindo melhor gestão dos estoques, adequação às demandas reais de cada Secretaria e maior economicidade para a Administração.

11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação, espera-se garantir:

- o fornecimento contínuo de água potável e gás de cozinha às Secretarias Municipais;
- condições adequadas de trabalho aos servidores públicos;
- atendimento digno e seguro aos munícipes;
- observância às normas sanitárias, de saúde e segurança;
- continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à assinatura do contrato, além da comprovação, pela empresa vencedora, de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências legais e editalícias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações anteriormente realizadas para o mesmo objeto encontram-se próximas do término de sua vigência, sendo necessária a presente contratação para evitar a descontinuidade do fornecimento e prejuízos às atividades das Secretarias Municipais.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação pretendida, tampouco a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas, considerando a natureza do objeto.





15. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar se encontra em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, concluindo pela viabilidade e adequação da contratação para atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE ETP

Luciane Cristina Rodrigues
Encarregado de licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 – OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água em atendimento às secretarias municipais de Itararé/SP, conforme especificações constantes no anexo.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação de abertura de processo licitatório para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itararé, e suas diversas secretarias e setores. A aquisição é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, conforme demandas descritas a seguir:

- Secretaria de Administração:** A presente aquisição de galões de água potável visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos diversos projetos e setores vinculados, garantindo o fornecimento adequado de água para consumo diário dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.
- Secretaria de Agricultura e Pecuária:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária, bem como para atendimento ao público que busca os serviços prestados.
A água mineral é essencial para consumo humano, assegurando saúde, bem-estar e cumprimento das normas sanitárias. O gás de cozinha é indispensável para preparo de refeições, café e demais atividades de apoio realizadas na unidade. Já os vasilhames vazios são necessários para a reposição e continuidade do fornecimento, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.
- Secretaria de Assistência Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços socioassistenciais, dentre eles: CRAS Novo Horizonte, CRAS Centenário, Casa de Passagem, Casa da Criança, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Secretaria de Cultura:** A Secretaria de Cultura realiza atendimentos ao público, oficinas, eventos culturais e atividades administrativas, o que demanda condições mínimas de conforto e higiene.
A aquisição de água mineral é essencial para consumo dos servidores, participantes de oficinas e público atendido. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio e em ações culturais que envolvem alimentação ou preparo de bebidas. Os vasilhames vazios são necessários para reposição dos recipientes, garantindo a continuidade do fornecimento e o adequado funcionamento das atividades da Secretaria.





PREFEITURA DE ITARARÉ

5. **Secretaria de Defesa Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços Guarda Civil Municipal, DEMUTRAN Administrativo e Operacional e Corregedoria;
6. **Secretaria de Desenvolvimento Municipal:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios justifica-se pela necessidade de atender servidores e munícipes que frequentam a Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
A água mineral é fundamental para garantir saúde e bem-estar durante o expediente e atendimentos. O gás de cozinha é utilizado para atividades de apoio administrativo, enquanto os vasilhames vazios são indispensáveis para assegurar a troca regular e o fornecimento contínuo dos produtos, evitando paralisações ou transtornos nas atividades da Secretaria.
7. **Secretaria de Educação:** A Secretaria de Educação possui grande fluxo de servidores, educadores e visitantes, além de atuar diretamente no apoio às unidades escolares.
A aquisição de água mineral é necessária para garantir consumo seguro aos servidores e demais usuários dos espaços administrativos. O gás de cozinha é essencial para atividades de apoio e suporte às ações educacionais. Os vasilhames vazios são necessários para reposição e manutenção do fornecimento, assegurando a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.
8. **Secretaria de Esportes:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
9. **Secretaria de Finanças:** Necessário faz-se para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria de Finanças: compras, contabilidade, planejamento, lançadoria, receita, tesouraria, etc.
10. **Secretaria de Saúde:** Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, a aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios é indispensável.
A água mineral é fundamental para consumo de servidores, pacientes e acompanhantes, especialmente em ambientes onde a saúde e a higiene são prioridades. O gás de cozinha é necessário para atividades de apoio nas unidades administrativas e de saúde. Os vasilhames vazios garantem a reposição adequada e a continuidade do fornecimento, evitando qualquer prejuízo à prestação dos serviços de saúde à população.
11. **Secretaria de Serviços Municipais:** o gás GLP é utilizado na cozinha da Secretaria de Serviços Municipais para processamento de alimentos e serviços correlatos no departamento de manutenção. A água potável é para consumo dos servidores municipais, sendo indispensável para assegurar condições mínimas de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.
12. **Secretaria de Turismo:** A Secretaria de Turismo atua no atendimento ao público, visitantes e na promoção de eventos e ações turísticas do município. A água mineral é essencial para servidores e para o público atendido durante eventos, reuniões e ações institucionais. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio administrativo e em eventos promovidos pela Secretaria. Os vasilhames vazios são necessários para





garantir a reposição contínua e o regular fornecimento, assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas.

Considerando que muitos setores não possuem acesso à água potável tratada em condições adequadas para consumo, torna-se indispensável a disponibilização de galões de água filtrada e mineral, assegurando condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho, conforme as normas de higiene e segurança. Ressalta-se que o fornecimento contínuo de água é essencial para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em projetos que demandam atendimento ao público, reuniões, atividades externas ou permanência prolongada de equipes no local. Portanto, justifica-se a aquisição de galões de água potável para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e de seus projetos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente aquisição é necessária para atender às demandas permanentes das secretarias municipais, garantindo economicidade, eficiência e observância aos princípios legais da Administração Pública.

2.1 – Modalidade: Pregão Eletrônico – em razão da celeridade e da possibilidade de obtenção de melhores preços pela ampla competitividade.

2.2 – Observação: A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
2	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
3	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
4	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
5	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
6	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	GALÃO	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS
2	GALÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS

4 – LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS:

As entregas deverão ocorrer nos endereços informados no quadro abaixo, dentro do Município de Itararé:





SECRETARIA	RESPONSÁVEL CARGO CPF	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Centro
Secretaria de Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h às 16h	Rua XV de Novembro, 69 Piso Superior
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)





5 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos deverá ser realizado diariamente, de acordo com a demanda em até **12 (doze) horas** após a comunicação ao licitante vencedor nos endereços constantes das requisições expedidas pelo setor responsável.

6 – FORMA DE SOLICITAÇÃO DAS COMPRAS:

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as quantidades solicitadas por pedido, durante a vigência do Contrato, a qual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO:

Valor estimado: **R\$310.422,34 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0	Municipal
	42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0	Municipal
	276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
	142.4.500-38	Estadual
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	G.C M. 504.30.110-0	Municipal





PREFEITURA DE ITARARÉ

	Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Almoxarife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

DE ACORDO:

Luiz Carlos Fernandes
Patrícia Maria de Lima
Lilian Aparecida Migliorini
Fábio Alexandre Nogueira
Luis Celso Almeida
Victor Quarteroli Ramos Gomes
Gercilene Alcântara Pinto Galiano
Paulo Armando Almeida
Evandro Luis Fonseca
Gustavo Stefanuto
Tais Chagas Felix
Lucas Aparecido de Castilho
Edilson José de Moraes

Secretário de Administração
Secretária de Agricultura e Pecuária
Secretária de Assistência Social
Secretário de Cultura
Secretário de Defesa Social
Secretário de Des. Municipal
Secretária de Educação
Secretário de Esportes
Secretário de Finanças
Secretário de Indústria e Comércio
Secretária de Saúde
Secretário de Serviços Municipais
Secretário de Turismo



Prefeitura Municipal de Itararé
 Rua XV de Novembro, 83 - Centro
 Itararé (SP) - 18460-007
 Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 13 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES, PATRICIA MARIA DE LIMA, LILIAN APARECIDA MIGLIORINI, FABIO ALEXANDRE NOGUEIRA, LUIS CELSO ALMEIDA, VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO, PAULO ARMANDO ALMEIDA, EVANDRO LUIS FONSECA, GUSTAVO STEFANUTO, TAI CHAGAS FELIX, LUCAS APARECIDO DE CASTILHO, EDILSON JOSE DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0> e informe o código C066-47D1-D5F7-B8C0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Departamento de Compras
Rua XV de Novembro, nº 83 - Itararé/SP.
Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2026.

Qtde	UNID	Descrição	Total		Unit		Total		Unit		Total		Média Unit		Média. Total	
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
4	Bot	Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água	72,00													
637	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	426,00													
374	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	425,00													
40	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	290,00													
4	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	800,00													
23	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	416,00													
2	Bot	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	1225,00													
2310	Gal	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	141,00													
337	Gal	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	494,00													
		RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS														
TOTAL GERAL																
TOTAL GERAL POR EXTENSO																

*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso

AUTO POSTO FABRILIDA

22/01/2026

CNTJ. 45.853.959 / 0003.70

Bingo Comercio de Gas e Agua LDA - 28378186-0001-36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 Departamento de Compras
 Rua XV de Novembro, nº 83 - Itararé/SP.
 Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2025.

Qtde	UNID	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Média Unit	Média. Total
Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água											
4	Bot										
637	Bot	126.00	80.262								
374	Bot	430.00	160.820								
40	Bot	200.00	8000.00								
4	Bot	800.00	3200.00								
23	Bot	326.00	7498.00								
2	Bot	1230.00	2460.00								
2310	Gal	18.00	41580								
337	Gal	43.00	14491								
TOTAL GERAL											
TOTAL GERAL POR EXTENSO											
*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso											
Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete.											

22/01/26

Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO GAS DO LU LTDA

CNPJ: 35.190.504/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CRUZ, 843, ITAPORANGA-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: GABRIEL BERTOLUCCI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS.

Itaporanga, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 72,90	R\$ 291,60
2	637	UN	Carga do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros -13 Kg.	R\$ 111,00	R\$ 70.707,00
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg.	R\$ 433,00	R\$ 161.942,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros – 13 Kg.	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros – 45 Kg.	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg.	R\$ 303,00	R\$ 6.969,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg.	R\$ 1.293,00	R\$ 2.586,00
8	2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 15,50	R\$ 35.805,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 39,90	R\$ 13.446,30
			TOTAL GERAL		R\$ 303.862,90
			TOTAL POR EXTENSO		Trezentos e tres mil, oitocentos e sessentae dois reais e noventa centavos.



Comércio Gás do Lú Ltda
35.190.504/0001-04

Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

Assinado por 1 pessoa: ECOMMERCE/DA/TOM/COM/REG/REGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E697F-862A037-B2E-033D4ee1nf0mmeacccc06tjup01B897FB6E7A097C1E83D4>





COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: Danieli Aparecida Camargo

CNPJ: 11.398.045/0001-82

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 150, Barão de Antonia-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Danieli

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL.

Barão de Antonina, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 76,00	R\$ 304,00
2	637	UN	Carga do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros -13 Kg - válvula NBR 8614.	R\$ 113,50	R\$ 72.299,50
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 428,00	R\$ 160.072,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros - 13 Kg - válvula NBR 8614.	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros - 45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg- válvula NBR 8614.	R\$ 311,00	R\$ 7.153,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg- válvula NBR 13794.	R\$ 1.349,00	R\$ 2.689,00
8	2310	UN	Carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 16,50	R\$ 38.115,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 38,00	R\$ 12.806,00
TOTAL				=	R\$ 305.078,50

Danieli Ap. Camargo
 Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA

CNPJ: 53.503.174/0001-33

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1950, ITARARÉ-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUCIANO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA.

Itararé, 15 de Janeiro de 2026.

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	UN	Botijão de gás de P-5 KG- Recarga de Gás	R\$ 75,00	R\$ 300,00
637	UN	Botijão de gás de cozinha P-13 KG- Carga de Gás	R\$ 115,00	R\$ 73.255,00
374	UN	Botijão de gás de cozinha P-45-Carga de Gás	R\$ 442,00	R\$ 165.308,00
40	UN	Vasilhame vazio de GásP13-Kg.	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
4	UN	Vasilhame vazio de Gás P45-Kg	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
23	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P13.	R\$ 299,00	R\$ 6.877,00
2	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P45.	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 16,99	R\$ 39.246,90
337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 41,50	R\$ 13.985,50
		VALOR TOTAL		R\$ 311.068,40
		VALOR POR EXTESO		TREZENTOS E ONZE MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS


Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

53.503.174/0001-33
LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Departamento de Compras
Rua XV de Novembro, n° 83 - Itararé/SP.
Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2025.

Descrição	Qtde	UNID	Bingo Comercio de Gás		Luciano P. Rodrigues		Comércio Gás do Lú		Auto Posto Fabri		Danieli Aparecida		Média Unit	Média. Total	
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total			
Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água															
CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot			75,00	300,00	72,90	291,60	72,00	288,00	76,00	304,00	73,98	295,90	
CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	126,00	80.262,00	115,00	73.255,00	111,00	70.707,00	126,00	80.262,00	113,50	72.299,50	118,30	75.357,10	
CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	430,00	160.820,00	442,00	165.308,00	433,00	161.942,00	425,00	158.950,00	428,00	160.072,00	431,60	161.418,40	
RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	200,00	8.000,00	208,00	8.320,00	213,00	8.520,00	290,00	11.600,00	198,00	7.920,00	221,80	8.872,00	
RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	800,00	3.200,00	295,00	1.180,00	899,00	3.596,00	800,00	3.200,00	930,00	3.720,00	744,80	2.979,20	
RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	326,00	7.498,00	299,00	6.877,00	303,00	6.969,00	416,00	9.568,00	311,00	7.153,00	331,00	7.613,00	
RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.230,00	2.460,00	1.298,00	2.596,00	1.293,00	2.586,00	1.225,00	2.450,00	1.349,00	2.698,00	1.279,00	2.558,00	
CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	18,00	41.580,00	16,99	39.246,90	15,50	35.805,00	14,00	32.340,00	16,50	38.115,00	16,20	37.417,38	
RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	43,00	14.491,00	41,50	13.985,50	39,90	13.446,30	44,00	14.828,00	38,00	12.806,00	41,28	13.911,36	
TOTAL GERAL				318.311,00		311.068,40		303.862,90		313.486,00		305.087,50		310.422,34	
TOTAL GERAL POR EXTENSO				Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos											
*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso															





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E49F-0BA0-172E-D3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E49F-0BA0-172E-D3D4>





TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

1.OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, atendimento digno à população e suporte às atividades administrativas e operacionais.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar correspondente, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, bem como o interesse público envolvido, considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano e que o gás de cozinha é insumo essencial para atividades de apoio, preparo de alimentos e serviços correlatos.

3.DESCRICÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto compreende o fornecimento parcelado dos seguintes itens, conforme demanda da Administração:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			20				350				4			374
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	10		30											40
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2				2							4
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT			10	1				2			10			23
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2											2





PREFEITURA DE ITARARÉ

5.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, e decorrido o prazo estipulado sem adoção de providências por parte da Contratada, caberá à Contratante aplicar as penalidades permitidas ou se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos encargos, inclusive a multa contratual.

Locais, horários e responsáveis pelo recebimento do serviço/produto:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração e Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 - Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 - Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 - Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 - Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Coord. Esportes CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 - Centro
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 - Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N - Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)

Endereços das Escolas:





ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro
1 Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro
2 Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes
3 Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165 /3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane
4 Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha
5 Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário
6 Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro
7 Maria Aparecida dos Santos Brígola Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada
8 Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro
9 Maria Jesus Klocker Camargo, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte
10 Maria Olívia de Mello, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro
11 Andréa Ferraz de Oliveira, Profa - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca
12 Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia
13 Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profa. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
1 Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forcinetti	211	Vila Beca
2 Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório
3 Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha
4 Hermínio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basílio Araujo Miranda	3.165	Jardim Comodoro
5 Edna Aparecida de Lima Lopes, Profa - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira
6 Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada
7 Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamóios	265	Cruzeiro
8 Maria de Lourdes S. Pimentel, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowski	100	Vila Novo Horizonte
9 Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio
10 Rita Cássia Juliano, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimarelli	445	CDHU Alberto Bandoni
11 São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro
12 Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi
OUTROS						
1 Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina
2 Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro
3 Caei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro
4 Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do fornecimento parcelado, por meio de contrato, mostrou-se a solução mais adequada, considerando o consumo contínuo e variável dos produtos pelas Secretarias Municipais. Tal modelo possibilita melhor gestão dos estoques, atendimento tempestivo das demandas, redução de desperdícios e maior economicidade para a Administração, ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A Contratada deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida no edital, mantendo sua regularidade durante toda a vigência contratual.

7.2. Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente às normas da ABNT relativas ao gás GLP e à água mineral.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E/OU POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO:

Não haverá exigência de requisitos prévios ou posteriores específicos à assinatura do contrato, além daqueles previstos em lei e no edital, não sendo necessária apresentação de amostras, prova de conceito, ART ou garantia contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

I – São obrigações da Contratada:





- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à adequada execução dos serviços e cumprimento do contrato;
- b) Comunicar com a devida antecedência toda e qualquer alteração que possa interferir na execução dos serviços;
- c) Pagar pontualmente à Contratada;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através de servidor designado, que deverá anotar, em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos – encaminhando os apontamentos à autoridade gestora competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada por escrito da decorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal/gestor do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as disposições legais e contratuais.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR;

12.1. Será(ão) selecionado(s) e, conseqüentemente, contratado(s), o(s) licitante(s) que apresentar(em) o melhor(es) preço(s) para os serviços licitados e atender(em) todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

13. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 310.422,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDTE	UNID	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot	73,98	295,90
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	118,30	75.357,10
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	431,60	161.418,40





PREFEITURA DE ITARARÉ

4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	221,80	8.872,00
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	744,80	2.979,20
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	331,00	7.613,00
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.279,00	2.558,00
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	16,20	37.417,38
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	41,28	13.911,36
TOTAL GERAL:					310.422,34
Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos					

14.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0 e 42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0 e 276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
142.4.500-38	Estadual	
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	GCM: 504.30.110-0	Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Municipal:	Bombeiros 324.4.100-118	Municipal
Secretaria de Educação:	228.4.220-8	Federal
Secretaria de Esportes:	243.07.110-0	Municipal
Secretaria de Finanças:	66.07.110-0	Municipal
Secretaria de Saúde:	568.07.800-32 e 568.04.800-32	Federal
Secretaria de Serviços Municipais:	486.04.110-0 e 486.07.110-0	Municipal
Secretaria de Turismo:	531.19.110-0	Municipal





15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Designam-se como gestores e fiscais do contrato os seguintes servidores:

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças:	Damy Francine Alves da Rocha Escriturária CPF 305.961.828-30	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF 202.608.788-12
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF 390.963.498-22	Amilton Pereira da Silva Técnico Agrícola CPF 202.556.848-78
Secretaria de Assistência Social:	Débora Cristina Corrêa Coord. de Projetos Sociais CPF: 441.142.848-26	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF 291.284.498-35
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF 122.829.788-62	Adão Francisco Bruno Escriturário CPF 150.497.998-21
Secretaria de Defesa Social:	Luis Celso de Almeida Secretário de Defesa Social CPF 296.377.318-81 Paulo Fernando Perucio CMT da Guarda Civil Municipal CPF 876.587.209-68	Paulo Roberto de Moraes Jr. Diretor de Trânsito CPF 369.323.468.00 Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF 720.429.406-82
Secretaria de Des. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coordenador de Planejamento CPF 267.374.638-27	João Alfredo Chaves Chefe de Departamento CPF 347.072.138-63
Secretaria de Educação:	Juliana de Fázio Holtz Azevedo Nutricionista CPF 290.909.588-60	Santiago M. Arruda Rocha Hartl Coordenador Suprimentos CPF 279.689.698-67
Secretaria de Esportes:	Paulo Armando Almeida Secretário Municipal de Esportes CPF 750.034.578-04	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Assessor CPF 305.663.298-67
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Técnico Contábil CPF 257.953.038-01	Robson Lincoln de Camargo Escriturário CPF 289.496.158-86
Secretaria de Serviços Municipais:	Lucas Aparecido de Castilho Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Responsável pela elaboração do presente Termo de Referência:

Nome: Luciane Cristina Rodrigues

Cargo: Encarregada de Licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.





PREFEITURA DE ITARARÉ

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C066-47D1-D5F7-B8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS APARECIDO DE CASTILHO (CPF 198.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 09:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS CELSO ALMEIDA (CPF 296.XXX.XXX-81) em 29/01/2026 10:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA (CPF 122.XXX.XXX-62) em 29/01/2026 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON JOSÉ DE MORAES (CPF 182.XXX.XXX-88) em 29/01/2026 10:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO LUÍS FONSECA (CPF 375.XXX.XXX-67) em 29/01/2026 10:31:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 29/01/2026 10:35:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LILIAN APARECIDA MIGLIORINI (CPF 072.XXX.XXX-29) em 29/01/2026 10:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES (CPF 435.XXX.XXX-07) em 29/01/2026 10:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ TAIS CHAGAS FELIX (CPF 291.XXX.XXX-17) em 29/01/2026 11:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ARMANDO ALMEIDA (CPF 750.XXX.XXX-04) em 29/01/2026 11:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 29/01/2026 12:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO STEFANUTO (CPF 315.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 12:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA MARIA DE LIMA (CPF 391.XXX.XXX-45) em 29/01/2026 14:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1037-8527-3F8C-C331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANE CRISTINA RODRIGUES (CPF 397.XXX.XXX-46) em 29/01/2026 15:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1037-8527-3F8C-C331>

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro	E-mail
1	Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro	emadriano@itarare.sp.gov.br
2	Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes	emalice@itarare.sp.gov.br
3	Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165 /3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane	emeugenio@itarare.sp.gov.br
4	Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha	emione@itarare.sp.gov.br
5	Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário	emjuracy@itarare.sp.gov.br
6	Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro	emjuscelino@itarare.sp.gov.br
7	Maria Aparecida dos Santos Brigola Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada	emmariabrigola@itarare.sp.gov.br
8	Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro	emsilveira@itarare.sp.gov.br
9	Maria Jesus Klocker Camargo, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte	emmariajesus@itarare.sp.gov.br
10	Maria Olivia de Mello, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro	emmariolivia@itarare.sp.gov.br
11	Andréa Ferraz de Oliveira, Profª - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca	emmessias@itarare.sp.gov.br
12	Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia	emnewton@itarare.sp.gov.br
13	Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado	emrosemari@itarare.sp.gov.br
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forciniti	211	Vila Beca	emdrcarlos@itarare.sp.gov.br
2	Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório	emdilermando@itarare.sp.gov.br
3	Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha	emdulce@itarare.sp.gov.br
4	Herminio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basilio Araujo Miranda	3.165	Jardim Comodoro	emherminio@itarare.sp.gov.br
5	Edna Aparecida de Lima Lopes, Profª - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira	emedna@itarare.sp.gov.br
6	Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada	emirene@itarare.sp.gov.br
7	Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamoios	265	Cruzeiro	emjoselia@itarare.sp.gov.br
8	Maria de Lourdes S. Pimentel, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowiski	100	Vila Novo Horizonte	emmariadelourdes@itarare.sp.gov.br
9	Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio	mosteriro@itarare.sp.gov.br
10	Rita Cássia Juliano, Profª. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimorelli	445	CDHU Alberto Bandoni	emrita@itarare.sp.gov.br
11	São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro	emsaovicente@itarare.sp.gov.br
12	Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi	emvaleria@itarare.sp.gov.br
OUTROS								
1	Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina	e243adm@cps.sp.gov.br
2	Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro	educaadm01@itarare.sp.gov.br
3	Caei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro	caei@itarare.sp.gov.br
4	Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro	dse@itarare.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, para atendimento às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida decorre da necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento digno ao público e suporte às atividades administrativas e operacionais.

Considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano, a disponibilização de água mineral mostra-se essencial para garantir saúde, bem-estar e observância às normas sanitárias. Da mesma forma, o fornecimento de gás de cozinha é indispensável para atividades de apoio, preparo de alimentos, bebidas e demais serviços correlatos desenvolvidos pelas Secretarias.

A ausência desses insumos comprometeria o regular funcionamento dos serviços públicos, podendo gerar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e ao atendimento à população, o que evidencia o interesse público envolvido na contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Nome do(s) Responsável(is):

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde





4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpra informar que, no exercício anterior, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, em razão de sua não obrigatoriedade.

Todavia, a contratação em questão possui caráter contínuo e recorrente, sendo necessária ao funcionamento regular da Administração Municipal. Assim, quando da elaboração dos próximos PCAs, contratações dessa natureza deverão constar como parte integrante do planejamento anual, reforçando o planejamento prévio já realizado por meio do presente Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Como condição de habilitação, as licitantes deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a ser previsto no edital e no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE A SER LICITADA

Trata-se de aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico das Secretarias Municipais e nas demandas previstas para o período, admitindo-se eventual prorrogação contratual, desde que observados os requisitos legais e a conveniência administrativa.

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GAS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637

Assinado por 13 pessoas: LUCAS APARECIDO DE CASTILHO, LUIS CELSO ALMEIDA, FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA, EDILSON JOSÉ DE MORAES, EVANDRO LUIZ FONSECA, GERCILENE ALCANTARA PINTO, GALIANO, LILIAN APARECIDA MIGLIORINI, VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES, TAIS CHAGAS FELIX, PAULO ARMANDO ALMEIDA, LUIZ CARLOS FERNANDES, GUSTAVO STEFANUTO e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0> e informe o código C066-47D1-D5F7-B8C0





PREFEITURA DE ITARARÉ

3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			20				350				4		374	
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	10		30										40	
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2				2						4	
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT			10	1			2				10		23	
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2										2	
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL																
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL -	GL	200		480	12	50	0	12	50	4		1500		2	2310





	GALÃO COM 20 LITROS															
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	50	10	30	6	20	0	25	10	4		160	20	2	337

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 310.422,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente juntada aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDTE	UNID	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot	73,98	295,90
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	118,30	75.357,10
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	431,60	161.418,40
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	221,80	8.872,00
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	744,80	2.979,20
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	331,00	7.613,00
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.279,00	2.558,00
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	16,20	37.417,38
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	41,28	13.911,36
TOTAL GERAL:					310.422,34
Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos					

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado indicou que a forma mais adequada para atendimento da necessidade apresentada é a aquisição direta dos produtos junto a fornecedores especializados, por meio de procedimento licitatório.

Não se vislumbram alternativas mais vantajosas ou soluções distintas que atendam ao interesse público com a mesma eficiência, considerando a natureza do objeto, a necessidade de fornecimento contínuo e a padronização dos produtos.





9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A solução consiste no fornecimento parcelado de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios, conforme as especificações técnicas definidas, mediante solicitações emitidas pelas Secretarias demandantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício, o parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais vantajosa, permitindo melhor gestão dos estoques, adequação às demandas reais de cada Secretaria e maior economicidade para a Administração.

11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação, espera-se garantir:

- o fornecimento contínuo de água potável e gás de cozinha às Secretarias Municipais;
- condições adequadas de trabalho aos servidores públicos;
- atendimento digno e seguro aos munícipes;
- observância às normas sanitárias, de saúde e segurança;
- continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à assinatura do contrato, além da comprovação, pela empresa vencedora, de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências legais e editalícias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações anteriormente realizadas para o mesmo objeto encontram-se próximas do término de sua vigência, sendo necessária a presente contratação para evitar a descontinuidade do fornecimento e prejuízos às atividades das Secretarias Municipais.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação pretendida, tampouco a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas, considerando a natureza do objeto.





15. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar se encontra em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, concluindo pela viabilidade e adequação da contratação para atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE ETP

Luciane Cristina Rodrigues
Encarregado de licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 – OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água em atendimento às secretarias municipais de Itararé/SP, conforme especificações constantes no anexo.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação de abertura de processo licitatório para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itararé, e suas diversas secretarias e setores. A aquisição é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, conforme demandas descritas a seguir:

- Secretaria de Administração:** A presente aquisição de galões de água potável visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos diversos projetos e setores vinculados, garantindo o fornecimento adequado de água para consumo diário dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.
- Secretaria de Agricultura e Pecuária:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária, bem como para atendimento ao público que busca os serviços prestados.
A água mineral é essencial para consumo humano, assegurando saúde, bem-estar e cumprimento das normas sanitárias. O gás de cozinha é indispensável para preparo de refeições, café e demais atividades de apoio realizadas na unidade. Já os vasilhames vazios são necessários para a reposição e continuidade do fornecimento, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.
- Secretaria de Assistência Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços socioassistenciais, dentre eles: CRAS Novo Horizonte, CRAS Centenário, Casa de Passagem, Casa da Criança, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Secretaria de Cultura:** A Secretaria de Cultura realiza atendimentos ao público, oficinas, eventos culturais e atividades administrativas, o que demanda condições mínimas de conforto e higiene.
A aquisição de água mineral é essencial para consumo dos servidores, participantes de oficinas e público atendido. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio e em ações culturais que envolvem alimentação ou preparo de bebidas. Os vasilhames vazios são necessários para reposição dos recipientes, garantindo a continuidade do fornecimento e o adequado funcionamento das atividades da Secretaria.





PREFEITURA DE ITARARÉ

5. **Secretaria de Defesa Social:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços Guarda Civil Municipal, DEMUTRAN Administrativo e Operacional e Corregedoria;
6. **Secretaria de Desenvolvimento Municipal:** A aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios justifica-se pela necessidade de atender servidores e munícipes que frequentam a Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
A água mineral é fundamental para garantir saúde e bem-estar durante o expediente e atendimentos. O gás de cozinha é utilizado para atividades de apoio administrativo, enquanto os vasilhames vazios são indispensáveis para assegurar a troca regular e o fornecimento contínuo dos produtos, evitando paralisações ou transtornos nas atividades da Secretaria.
7. **Secretaria de Educação:** A Secretaria de Educação possui grande fluxo de servidores, educadores e visitantes, além de atuar diretamente no apoio às unidades escolares.
A aquisição de água mineral é necessária para garantir consumo seguro aos servidores e demais usuários dos espaços administrativos. O gás de cozinha é essencial para atividades de apoio e suporte às ações educacionais. Os vasilhames vazios são necessários para reposição e manutenção do fornecimento, assegurando a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.
8. **Secretaria de Esportes:** A aquisição do objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender às necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
9. **Secretaria de Finanças:** Necessário faz-se para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria de Finanças: compras, contabilidade, planejamento, lançadoria, receita, tesouraria, etc.
10. **Secretaria de Saúde:** Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, a aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios é indispensável.
A água mineral é fundamental para consumo de servidores, pacientes e acompanhantes, especialmente em ambientes onde a saúde e a higiene são prioridades. O gás de cozinha é necessário para atividades de apoio nas unidades administrativas e de saúde. Os vasilhames vazios garantem a reposição adequada e a continuidade do fornecimento, evitando qualquer prejuízo à prestação dos serviços de saúde à população.
11. **Secretaria de Serviços Municipais:** o gás GLP é utilizado na cozinha da Secretaria de Serviços Municipais para processamento de alimentos e serviços correlatos no departamento de manutenção. A água potável é para consumo dos servidores municipais, sendo indispensável para assegurar condições mínimas de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.
12. **Secretaria de Turismo:** A Secretaria de Turismo atua no atendimento ao público, visitantes e na promoção de eventos e ações turísticas do município. A água mineral é essencial para servidores e para o público atendido durante eventos, reuniões e ações institucionais. O gás de cozinha é utilizado em atividades de apoio administrativo e em eventos promovidos pela Secretaria. Os vasilhames vazios são necessários para





garantir a reposição contínua e o regular fornecimento, assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas.

Considerando que muitos setores não possuem acesso à água potável tratada em condições adequadas para consumo, torna-se indispensável a disponibilização de galões de água filtrada e mineral, assegurando condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho, conforme as normas de higiene e segurança. Ressalta-se que o fornecimento contínuo de água é essencial para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em projetos que demandam atendimento ao público, reuniões, atividades externas ou permanência prolongada de equipes no local. Portanto, justifica-se a aquisição de galões de água potável para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e de seus projetos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente aquisição é necessária para atender às demandas permanentes das secretarias municipais, garantindo economicidade, eficiência e observância aos princípios legais da Administração Pública.

2.1 – Modalidade: Pregão Eletrônico – em razão da celeridade e da possibilidade de obtenção de melhores preços pela ampla competitividade.

2.2 – Observação: A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
2	BOTIJÃO	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
3	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
4	BOTIJÃO	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
5	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614
6	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	GALÃO	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS
2	GALÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS

4 – LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS:

As entregas deverão ocorrer nos endereços informados no quadro abaixo, dentro do Município de Itararé:





SECRETARIA	RESPONSÁVEL CARGO CPF	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Centro
Secretaria de Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h às 16h	Rua XV de Novembro, 69 Piso Superior
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)





5 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos deverá ser realizado diariamente, de acordo com a demanda em até **12 (doze) horas** após a comunicação ao licitante vencedor nos endereços constantes das requisições expedidas pelo setor responsável.

6 – FORMA DE SOLICITAÇÃO DAS COMPRAS:

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as quantidades solicitadas por pedido, durante a vigência do Contrato, a qual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO:

Valor estimado: **R\$310.422,34 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0	Municipal
	42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0	Municipal
	276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
	142.4.500-38	Estadual
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	G.C M. 504.30.110-0	Municipal





Secretaria de Desenvolvimento Municipal:	Bombeiros 324.4.100-118	Municipal
Secretaria de Educação:	228.4.220-8	Federal
Secretaria de Esportes:	243.07.110-0	Municipal
Secretaria de Finanças:	66.07.110-0	Municipal
Secretaria de Saúde:	568.07.800-32 568.04.800-32	Federal
Secretaria de Serviços Municipais:	486.04.110-0 486.07.110-0	Municipal
Secretaria de Turismo:	531.19.110-0	Municipal

9 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Designam-se como gestores e fiscais do contrato os seguintes servidores:

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças:	Damy Francine Alves da Rocha Escriturária CPF 305.961.828-30	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF 202.608.788-12
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF 390.963.498-22	Amilton Pereira da Silva Técnico Agrícola CPF 202.556.848-78
Secretaria de Assistência Social:	Débora Cristina Corrêa Coord. de Projetos Sociais CPF: 441.142.848-26	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF 291.284.498-35
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF 122.829.788-62	Adão Francisco Bruno Escriturário CPF 150.497.998-21
Secretaria de Defesa Social:	Luis Celso de Almeida Secretário de Defesa Social CPF 296.377.318-81 Paulo Fernando Perucio CMT da Guarda Civil Municipal CPF 876.587.209-68	Paulo Roberto de Moraes Jr. Diretor de Trânsito CPF 369.323.468.00 Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF 720.429.406-82
Secretaria de Des. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coordenador de Planejamento CPF 267.374.638-27	João Alfredo Chaves Chefe de Departamento CPF 347.072.138-63
Secretaria de Educação:	Juliana de Fázio Holtz Azevedo Nutricionista CPF 290.909.588-60	Santiago M. Arruda Rocha Hartl Coordenador Suprimentos CPF 279.689.698-67
Secretaria de Esportes:	Paulo Armando Almeida Secretário Municipal de Esportes CPF 750.034.578-04	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Assessor CPF 305.663.298-67
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Técnico Contábil CPF 257.953.038-01	Robson Lincoln de Camargo Escriturário CPF 289.496.158-86
Secretaria de Serviços Municipais:	Lucas Aparecido de Castilho	Sílvio César de Andrade





PREFEITURA DE ITARARÉ

	Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Almoxarife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Itararé, 29 de janeiro de 2026.

DE ACORDO:

Luiz Carlos Fernandes
Patrícia Maria de Lima
Lilian Aparecida Migliorini
Fábio Alexandre Nogueira
Luis Celso Almeida
Victor Quarteroli Ramos Gomes
Gercilene Alcântara Pinto Galiano
Paulo Armando Almeida
Evandro Luis Fonseca
Gustavo Stefanuto
Tais Chagas Felix
Lucas Aparecido de Castilho
Edilson José de Moraes

Secretário de Administração
Secretária de Agricultura e Pecuária
Secretária de Assistência Social
Secretário de Cultura
Secretário de Defesa Social
Secretário de Des. Municipal
Secretária de Educação
Secretário de Esportes
Secretário de Finanças
Secretário de Indústria e Comércio
Secretária de Saúde
Secretário de Serviços Municipais
Secretário de Turismo



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 13 pessoas: LUCAS APARECIDO DE CASTILHO, LUIS CELSO ALMEIDA, FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA, EDILSON JOSÉ DE MORAES, EVANDRO LUÍS FONSECA, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO, LILIAN APARECIDA MIGLIORINI, VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES, TAIS CHAGAS FELIX, PAULO ARMANDO ALMEIDA, LUIZ CARLOS FERNANDES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0> e informe o código C066-47D1-D5F7-B8C0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 Departamento de Compras
 Rua XV de Novembro, n° 83 - Itararé/SP.
 Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2026.

Qtde	UNID	Descrição	Total		Unit		Total		Unit		Total	
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total		
Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água												
4	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	72,00									
637	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	426,00									
374	Bot	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	425,00									
40	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	290,00									
4	Bot	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	800,00									
23	Bot	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	416,00									
2	Bot	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	1225,00									
2310	Gal	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	14,00									
337	Gal	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	494,00									
TOTAL GERAL												
TOTAL GERAL POR EXTENSO												

*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso

AUTO POSTO FABRILITA

22/01/2026

CNTJ. 45.853.959 / 0003.70



Bingo Comercio de Gas e Agua LTDA - 28378186-0001-36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 Departamento de Compras
 Rua XV de Novembro, nº 83 - Itararé/SP.
 Telefone: (15) 3532-4655 / 3532/8000

Data: 14/01/2025.

Descrição		Qtde	UNID	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Média Unit	Média. Total
Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames vazios de gás e água													
	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot										
	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	126.00	80.262								
	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	430.00	160.820								
	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	200.00	8000.00								
	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	800.00	3200.00								
	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	326.00	7498.00								
	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1230.00	2460.00								
	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	18.00	41580								
	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	43.00	14491								
TOTAL GERAL													
TOTAL GERAL POR EXTENSO													
*Responsável pela cotação: Eomir Cardoso													

Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um.

22/01/26

Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO GAS DO LU LTDA

CNPJ: 35.190.504/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CRUZ, 843, ITAPORANGA-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: GABRIEL BERTOLUCCI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS.

Itaporanga, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 72,90	R\$ 291,60
2	637	UN	Carga do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros -13 Kg.	R\$ 111,00	R\$ 70.707,00
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg.	R\$ 433,00	R\$ 161.942,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros – 13 Kg.	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros – 45 Kg.	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg.	R\$ 303,00	R\$ 6.969,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg.	R\$ 1.293,00	R\$ 2.586,00
8	2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 15,50	R\$ 35.805,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 39,90	R\$ 13.446,30
			TOTAL GERAL		R\$ 303.862,90
			TOTAL POR EXTENSO		Trezentos e tres mil, oitocentos e sessentae dois reais e noventa centavos.

Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

Comércio Gás do Lú Ltda
35.190.504/0001-04

Assinado por 1 pessoa: EOMIR DEODATO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E49F-0BA0-172E-D3D4> e informe o código E49F-0BA0-172E-D3D4





COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: Danieli Aparecida Camargo

CNPJ: 11.398.045/0001-82

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 150, Barão de Antonia-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Danieli

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL.

Barão de Antonina, 15 de Janeiro de 2026.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	Carga do Gás GLP P-5, capacidade 5 kg.	R\$ 76,00	R\$ 304,00
2	637	UN	litros -13 Kg - válvula NBR 8614.	R\$ 113,50	R\$ 72.299,50
3	374	UN	Carga do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros -45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 428,00	R\$ 160.072,00
4	40	UN	Recipiente do Gás GLP P-13, capacidade 31,5 litros - 13 kg - válvula NBR 8614.	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
5	4	UN	Recipiente do Gás GLP P-45, capacidade 108,0 litros - 45 Kg - válvula NBR 13794.	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
6	23	UN	Recipiente e carga do Gás P-13, capacidade 31,5 litros- 13 Kg- válvula NBR 8614.	R\$ 311,00	R\$ 7.153,00
7	2	UN	Recipiente e carga do Gás P-45, capacidade 108,0 litros- 45 Kg- válvula NBR 13794.	R\$ 1.349,00	R\$ 2.689,00
8	2310	UN	Carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 16,50	R\$ 38.115,00
9	337	UN	Recipiente e carga de Agua Mineral - Galão com 20 litros.	R\$ 38,00	R\$ 12.806,00
TOTAL				=	R\$ 305.078,50

Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

Danieli Ap. Camargo

ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Itararé, Rua XV de Novembro, nº 83, Casa Paco, CNPJ: 46.634.390/0001-52.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA

CNPJ: 53.503.174/0001-33

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1950, ITARARÉ-SP.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUCIANO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA.

Itararé, 15 de Janeiro de 2026.

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	UN	Botijão de gás de P-5 KG- Recarga de Gás	R\$ 75,00	R\$ 300,00
637	UN	Botijão de gás de cozinha P-13 KG- Carga de Gás	R\$ 115,00	R\$ 73.255,00
374	UN	Botijão de gás de cozinha P-45-Carga de Gás	R\$ 442,00	R\$ 165.308,00
40	UN	Vasilhame vazio de GásP13-Kg.	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
4	UN	Vasilhame vazio de Gás P45-Kg	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
23	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P13.	R\$ 299,00	R\$ 6.877,00
2	UN	Vasilhame (casco) + recarga Gás P45.	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
2310	UN	Carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 16,99	R\$ 39.246,90
337	UN	Recipiente e carga de Água Mineral – Galão com 20 litros.	R\$ 41,50	R\$ 13.985,50
		VALOR TOTAL		R\$ 311.068,40
		VALOR POR EXTESO		TREZENTOS E ONZE MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS


Carimbo e Assinatura por extenso do Responsável

53.503.174/0001-33
LUCIANO P RODRIGUES GAS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E49F-0BA0-172E-D3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EOMIR DEODATO CARDOSO (CPF 202.XXX.XXX-12) em 22/01/2026 17:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E49F-0BA0-172E-D3D4>



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

1.OBJETO:

Aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itararé/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2.JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água mineral potável, gás de cozinha (GLP) e respectivos vasilhames às Secretarias Municipais, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, atendimento digno à população e suporte às atividades administrativas e operacionais.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar correspondente, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, bem como o interesse público envolvido, considerando que diversos prédios públicos não dispõem de acesso à água potável em condições adequadas para consumo humano e que o gás de cozinha é insumo essencial para atividades de apoio, preparo de alimentos e serviços correlatos.

3.DESCRICÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto compreende o fornecimento parcelado dos seguintes itens, conforme demanda da Administração:

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	BOT						4								4
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	48	8	300	2	34	12	60	3			120	50		637
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			20				350				4			374
4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT	10		30											40
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2				2							4
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	BOT			10	1				2			10			23
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	BOT			2											2





LOTE 02 - ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	ADM	AGRIC	ASSIS	CULT	DEF.	DES.	EDUC.	ESP.	FIN.	IND.	SAÚDE	SSM	TUR	TOTAL
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	200		480	12	50	0	12	50	4		1500		2	2310
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	GL	50	10	30	6	20	0	25	10	4		160	20	2	337

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e demais regulamentações vigentes.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.
- 4.2. As entregas deverão ocorrer diariamente, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 12 (doze) horas após a comunicação ao fornecedor.
- 4.3. Os locais de entrega serão os endereços das Secretarias Municipais, todos situados no Município de Itararé/SP, conforme indicado no Ofício de Abertura do Processo Licitatório e nas requisições de compras.
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- I - Provisoriamente, a cada relatório de execução apresentado, sendo atestado pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.
- II - Definitivamente, ao final do contrato, por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, que atestará que o objeto recebido atendeu integralmente aos quantitativos e requisitos técnicos exigidos.
- 5.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro de seus limites.
- 5.3. A Prefeitura Municipal de Itararé não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.
- 5.4. Os serviços a serem executados serão fiscalizados por servidor designado pela Contratante, que receberá os serviços, emitindo seu aceite no relatório de execução mensal.
- 5.5. O relatório de execução dos serviços deverá ser apresentado junto com a nota fiscal.
- 5.6. O setor financeiro pagará a nota fiscal somente após o ateste a aprovação dos serviços prestados no período.
- 5.7. Caso os serviços não sejam aprovados, a Contratada deverá, imediatamente, providenciar a readequação deles, acatando as determinações efetuadas pela Contratante, sem custo adicional.





5.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, e decorrido o prazo estipulado sem adoção de providências por parte da Contratada, caberá à Contratante aplicar as penalidades permitidas ou se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos encargos, inclusive a multa contratual.

Locais, horários e responsáveis pelo recebimento do serviço/produto:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	HORÁRIO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Secretaria de Administração e Finanças:	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF: 202.608.788-12	08h30 às 16h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF: 390.963.498-22	08h às 16h	Rua Frei Caneca, 1443 - Centro
Secretaria de Assistência Social:	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF: 291.284.498-35	08h às 16h	Rua São Pedro, 420 - Centro
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF: 122.829.788-62	09h às 16h	Praça Siqueira Campos, 170 Centro
Secretaria de Defesa Social:	DEMUTRAN Vânia Alexandra Rostelato Coordenadora CPF: 151.766.138.24	08h às 17h	Praça Siqueira Campos, 230 - Centro
	G.C.M Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF: 720.429.406-82	08h às 16h	BASE GCM Rua Campos Salles, 1470 - Centro
Secretaria de Desen. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coord. de Planejamento CPF: 267.374.638-27	08h às 17h	Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Secretaria de Educação:	Juliana de F. Holtz Azevedo Nutricionista CPF: 290.909.588-60	08h às 17h	Ponto a ponto (Endereços escolares a serem encaminhados junto ao pedido de compras).
Secretaria de Esportes:	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Coord. Esportes CPF: 305.663.298-67	08hs às 16h	Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 - Centro
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Chefe Departamento CPF: 257.953.038-01	08h às 16h	Rua Major Queiroz, 312 - Centro
Secretaria de Serviços Municipais:	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF: 144.932.748-67	08h às 16h	Rua Rui Barbosa, S/N - Centro
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chefe de Departamento CPF: 420.794.218-16	08h às 17h	Sebastião Jacopetti, 440 (Estação Ferroviária)

Endereços das Escolas:





ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Escolas	Zona	Tipo de Ensino	Telefone	Endereço	Nº	Bairro
1 Adriano Queiroz Pimentel - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3531-1636	Rua Ítalo Vincenzi	155	Jardim São Pedro
2 Alice Fonseca Braga, Profª. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-7547	Praça Antonio Pratiano,	s/n	Santa Cruz dos Lopes
3 Eugênio Dias Tatit, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4165 /3117	Rua Honorina Ruivo Holtz	319	Jardim Regiane
4 Ione Maria Marques Martins dos Santos, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3515	Rua Claro Jansson	265	Vila Santa Terezinha
5 Juracy Martins, Prof. - EM	Urbana	Ens. Fundamental II	3531-4030 /1593	Rua Anna Clecy Bessa de Souza	s/n	Parque Centenário
6 Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pres. - EM	Urbana	Ens. Fundamental I e II	3532-4211/4244	Praça Siqueira Campos	308	Centro
7 Maria Aparecida dos Santos Brígola Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3274/4224	Rua Dr. Demétrio Azevedo	355	Jardim Alvorada
8 Maria da Silveira Vasconcelos - EM	Urbana	Ens. Fundamental I	3532-4160/2110	Rua Itararé	421	Centro
9 Maria Jesus Klocker Camargo, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-3439 / 4001	Avenida Luiz Gianizela Neto	100	Vila Novo Horizonte
10 Maria Olívia de Mello, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-4383/5100	Rua Sete de Setembro	1.890	Jardim Comodoro
11 Andréa Ferraz de Oliveira, Profa - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I e II	3529-0535	Rua Principal	s/n	Pedra Branca
12 Newton Marques, Prof. - EM	Urbana	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-5369/1005	Rua Walton Pinto	235	Jardim Paulicéia
13 Rosemari Lopes Ferreira Biglia, Profa. - EMC	Rural	Ed. Infantil / Ens. Fundamental I	3532-9217	Rua Travessa 4	900	Cerrado
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
1 Carlos de Lima Junior, Dr. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-3067	Rua Leonardo Forciniti	211	Vila Beca
2 Dilermando Marques Camargo	Urbana	Ed. Infantil	3532-4550	Rua Itararé	898	Vila Osório
3 Dulce de Paula Carneiro	Urbana	Ed. Infantil	3531-1281	Rua Sophia Dias Menck	1.775	Vila Santa Terezinha
4 Hermínio dos Santos Lages - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4439	Rua Basílio Araújo Miranda	3.165	Jardim Comodoro
5 Edna Aparecida de Lima Lopes, Profa - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4349	Avenida Zeca Barros	20	Jardim Fronteira
6 Irene Amaral Tomass - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-4285	Rua Francisco Zimmermann	1	Jardim Alvorada
7 Josélia Rocha de Moraes Ferreira - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-1019	Rua Tamóios	265	Cruzeiro
8 Maria de Lourdes S. Pimentel, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1040	Rua Thomaz Smocowski	100	Vila Novo Horizonte
9 Nossa Senhora de Fátima - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-2221	Rua Dom José Carlos Aguirre	1.265	Ginásio
10 Rita Cássia Juliano, Profa. - EM	Urbana	Ed. Infantil	3532-1337	Rua Abelardo Cimarelli	445	CDHU Alberto Bandoni
11 São Vicente de Paula - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3814	Rua Frei Caneca	1570	Centro
12 Valéria Cristina Simões - EM	Urbana	Ed. Infantil	3531-3500	Rua João Batista Ruivo Ferreira	95	CDHU Ângelo Ghizzi
OUTROS						
1 Etec de Itararé	Urbana	Ens. Médio	3532-5707/3531- 2770	Rua Campo Salles,	1320	Jardim Claudina
2 Secet	Urbana	-	3531- 8130	Rua São Pedro	1654	Centro
3 Caei	Urbana	-	3532- 4369	Rua 24 de outubro	1103	Centro
4 Departamento de suplemento alimentar (DSE)	Urbana	-	3532- 3400	Rua São Pedro	2624	Centro

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do fornecimento parcelado, por meio de contrato, mostrou-se a solução mais adequada, considerando o consumo contínuo e variável dos produtos pelas Secretarias Municipais. Tal modelo possibilita melhor gestão dos estoques, atendimento tempestivo das demandas, redução de desperdícios e maior economicidade para a Administração, ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A Contratada deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida no edital, mantendo sua regularidade durante toda a vigência contratual.

7.2. Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente às normas da ABNT relativas ao gás GLP e à água mineral.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E/OU POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO:

Não haverá exigência de requisitos prévios ou posteriores específicos à assinatura do contrato, além daqueles previstos em lei e no edital, não sendo necessária apresentação de amostras, prova de conceito, ART ou garantia contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

I – São obrigações da Contratada:





PREFEITURA DE ITARARÉ

- a) Executar os serviços dentro das normas legais cabíveis e em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.
- c) Apresentar a equipe que prestará os serviços devidamente uniformizada e identificada por meio de crachá, além de provê-la com os equipamentos de proteção individual – EPI, quando for o caso;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias suporte técnico, emolumentos e despesas decorrentes da execução do contrato e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidades à Contratante.
- g) Responsabilizar-se, por quaisquer interrupções e/ou suspensões dos serviços ora contratados, devendo imediatamente proceder sua continuidade, sem qualquer ônus ao Contratante;
- h) Comunicar imediatamente a qualquer problema ou irregularidade que direta ou indiretamente afete a regular execução dos serviços;
- i) Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente as ordens de serviços emitidas pela Contratante.
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços.
- k) Nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, a aceitar, nas mesmas condições de sua oferta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do total originário do contrato.
- l) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade, habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo contemplá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando couber algum dos eventos arrolados nos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
- n) Promover todos os esforços para assegurar a qualidade dos materiais, equipamentos e serviços fornecidos e, sempre que forem observados defeitos ou vícios, repará-los no prazo determinado, comunicando por escrito a reparação e regularização;
- o) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações.
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

II - São obrigações da Contratante:





- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à adequada execução dos serviços e cumprimento do contrato;
- b) Comunicar com a devida antecedência toda e qualquer alteração que possa interferir na execução dos serviços;
- c) Pagar pontualmente à Contratada;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através de servidor designado, que deverá anotar, em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos – encaminhando os apontamentos à autoridade gestora competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada por escrito da decorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal/gestor do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as disposições legais e contratuais.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR;

12.1. Será(ão) selecionado(s) e, conseqüentemente, contratado(s), o(s) licitante(s) que apresentar(em) o melhor(es) preço(s) para os serviços licitados e atender(em) todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

13. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 310.422,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDTE	UNID	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	CARGA DO GÁS GLP P-5, CAPACIDADE 5KG	4	Bot	73,98	295,90
2	CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	637	Bot	118,30	75.357,10
3	CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	374	Bot	431,60	161.418,40





PREFEITURA DE ITARARÉ

4	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	40	Bot	221,80	8.872,00
5	RECIPIENTE DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	4	Bot	744,80	2.979,20
6	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS - 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	23	Bot	331,00	7.613,00
7	RECIPIENTE E CARGA DO GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS - 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	2	Bot	1.279,00	2.558,00
8	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	2310	Gal	16,20	37.417,38
9	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS	337	Gal	41,28	13.911,36
TOTAL GERAL:					310.422,34
Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos					

14.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Declara-se a existência de recursos orçamentários e financeiros conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração:	42.4.110-0 e 42.7.110-0	Municipal
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	276.4.110-0 e 276.19.110-0	Municipal
Secretaria de Assistência Social:	86.4.510-0	Municipal
	94.4.500-5	Federal
	104.4.500-63	Federal
	128.4.500-4	Federal
	132.4.500-50	Federal
	137.4.500-29	Federal
	143.4.500-54	Federal
	155.4.500-28	Federal
	136.4.500-17	Estadual
142.4.500-38	Estadual	
148.4.500-60	Estadual	
Secretaria de Cultura:	646.4.110-0	Municipal
Secretaria de Defesa Social:	Demutran: 511.4.110	Municipal
	GCM: 504.30.110-0	Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Municipal:	Bombeiros 324.4.100-118	Municipal
Secretaria de Educação:	228.4.220-8	Federal
Secretaria de Esportes:	243.07.110-0	Municipal
Secretaria de Finanças:	66.07.110-0	Municipal
Secretaria de Saúde:	568.07.800-32 e 568.04.800-32	Federal
Secretaria de Serviços Municipais:	486.04.110-0 e 486.07.110-0	Municipal
Secretaria de Turismo:	531.19.110-0	Municipal





15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Designam-se como gestores e fiscais do contrato os seguintes servidores:

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças:	Damy Francine Alves da Rocha Escriturária CPF 305.961.828-30	Eomir Deodato Cardoso Fiscal CPF 202.608.788-12
Secretaria de Agricultura e Pecuária:	Danilo de Paula Rosa Engenheiro Agrônomo CPF 390.963.498-22	Amilton Pereira da Silva Técnico Agrícola CPF 202.556.848-78
Secretaria de Assistência Social:	Débora Cristina Corrêa Coord. de Projetos Sociais CPF: 441.142.848-26	Elaine Cristina Rodrigues Cuidadora Social CPF 291.284.498-35
Secretaria de Cultura:	Fábio Alexandre Nogueira Secretário CPF 122.829.788-62	Adão Francisco Bruno Escriturário CPF 150.497.998-21
Secretaria de Defesa Social:	Luis Celso de Almeida Secretário de Defesa Social CPF 296.377.318-81 Paulo Fernando Perucio CMT da Guarda Civil Municipal CPF 876.587.209-68	Paulo Roberto de Moraes Jr. Diretor de Trânsito CPF 369.323.468.00 Sebastião Ademar Gonçalves GCM Classe Distinta CPF 720.429.406-82
Secretaria de Des. Municipal:	Alex Eliéser Fante Coordenador de Planejamento CPF 267.374.638-27	João Alfredo Chaves Chefe de Departamento CPF 347.072.138-63
Secretaria de Educação:	Juliana de Fázio Holtz Azevedo Nutricionista CPF 290.909.588-60	Santiago M. Arruda Rocha Hartl Coordenador Suprimentos CPF 279.689.698-67
Secretaria de Esportes:	Paulo Armando Almeida Secretário Municipal de Esportes CPF 750.034.578-04	Danilo Rafael Pimentel Bozoky Assessor CPF 305.663.298-67
Secretaria de Saúde:	Alessandra Roberta Prestes Técnico Contábil CPF 257.953.038-01	Robson Lincoln de Camargo Escriturário CPF 289.496.158-86
Secretaria de Serviços Municipais:	Lucas Aparecido de Castilho Secretário de Serviços Municipais CPF 198.220.048-00	Sílvio César de Andrade Almoxarife CPF 144.932.748-67
Secretaria de Turismo:	Allan Régis Carlos Magno Chef. Departamento CPF 420.794.218-16	Luis Americo da Silva Escriturário CPF 273.936.988-38

Responsável pela elaboração do presente Termo de Referência:

Nome: Luciane Cristina Rodrigues

Cargo: Encarregada de Licitações

Itararé, 29 de janeiro de 2026.





PREFEITURA DE ITARARÉ

De Acordo:

Luiz Carlos Fernandes	Secretário de Administração
Patrícia Maria de Lima	Secretária de Agricultura e Pecuária
Lilian Aparecida Migliorini	Secretária de Assistência Social
Fábio Alexandre Nogueira	Secretário de Cultura
Luis Celso Almeida	Secretário de Defesa Social
Victor Quarteroli Ramos Gomes	Secretário de Des. Municipal
Gercilene Alcântara Pinto Galiano	Secretária de Educação
Paulo Armando Almeida	Secretário de Esportes
Evandro Luis Fonseca	Secretário de Finanças
Gustavo Stefanuto	Secretário de Indústria e Comércio
Tais Chagas Felix	Secretária de Saúde
Lucas Aparecido de Castilho	Secretário de Serviços Municipais
Edilson José de Moraes	Secretário de Turismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C066-47D1-D5F7-B8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS APARECIDO DE CASTILHO (CPF 198.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 09:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS CELSO ALMEIDA (CPF 296.XXX.XXX-81) em 29/01/2026 10:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA (CPF 122.XXX.XXX-62) em 29/01/2026 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON JOSÉ DE MORAES (CPF 182.XXX.XXX-88) em 29/01/2026 10:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO LUÍS FONSECA (CPF 375.XXX.XXX-67) em 29/01/2026 10:31:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 29/01/2026 10:35:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN APARECIDA MIGLIORINI (CPF 072.XXX.XXX-29) em 29/01/2026 10:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR QUARTEROLI RAMOS GOMES (CPF 435.XXX.XXX-07) em 29/01/2026 10:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAIS CHAGAS FELIX (CPF 291.XXX.XXX-17) em 29/01/2026 11:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ARMANDO ALMEIDA (CPF 750.XXX.XXX-04) em 29/01/2026 11:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 29/01/2026 12:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO STEFANUTO (CPF 315.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 12:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA MARIA DE LIMA (CPF 391.XXX.XXX-45) em 29/01/2026 14:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C066-47D1-D5F7-B8C0>